ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

RESOLUÇÃO Nº 02/2011, DE 26 DE JULHO DE 2011.

Autoriza a transferência do bem patrimonial nº 5140, aparelho de fax marca Brother, mod. 1250, série nº M67938343, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

CLÉBER BALCH SCHRÖEDER, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica autorizada a transferência do bem patrimonial nº 5140, aparelho de fax marca Brother, mod. 1250, série nº M67938343, para a Prefeitura Municipal de São Sebastião do Caí.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Sebastião do Caí, 26 de julho de 2011.

Vereador CLÉBER BALCH SCHRÖEDER
Presidente